



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Segunda-feira • 17 de Junho de 2024 • Ano XII • Nº 3692

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJJBRTZDRTJGNUM0RTHDRD

Termos Aditivos



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 014/2024, DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO 2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA E A EMPRESA SERVICECOM LTDA.

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia e a empresa **SERVICECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 28.332.804/0001-07, com endereço comercial na Rua Nelson Portela, nº 216, Praça Maria da Paixão, CEP: 45.360-000, Município de Maracas - Bahia, representada neste ato pelo Sr. José Mário de Oliveira Froes, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 1145563775, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 010.290.495-21, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** à ata de registro de preços proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023, observado o Art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por finalidade manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços de nº 014/2024 firmada entre as partes acima qualificadas, por intermédio do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023, para aquisição de alimentos para a merenda escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	UNIT ATUAL	UNIT REVISADO
CARNE BOVINA, em cubos, tipo açém, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	FRISA	R\$ 19,00	R\$ 24,63



PEITO DE FRANGO COM OSSO, limpo, com pele, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega.	KG	GUJÃO	R\$ 14,45	R\$ 18,30
--	----	-------	-----------	-----------

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na ata mencionada, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ibicoara/Bahia, 03 de junho de 2024.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

SERVICECOM LTDA
CNPJ nº 28.332.804/0001-07
Rep Sr. José Mário de Oliveira Froes
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: